



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

**Súmula da 8ª Reunião Ordinária da Comissão de Meio Ambiente e Sustentabilidade-CMAS do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Mato Grosso do Sul – Crea-MS, realizada em 7 de fevereiro de 2025.**

1 Às **nove horas** (9h) do dia **sete**(7) de **fevereiro**(2) do ano de **dois mil e vinte e cinco**(2025), reúne-se a Comissão de Meio Ambiente e Sustentabilidade-CMAS do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Mato Grosso do Sul-Crea-MS, em sua **oitava**(8ª) Reunião Ordinária, realizada na SEDE do CREA-MS, na Sala Engenheiro Agrônomo Manoel Doreis Xavier de Oliveira, convocada nos termos regimentais, sob a Coordenação da Conselheira Regional do Crea-MS, Engenheira Sanitarista e Ambiental e Segurança do Trabalho Keiciane Soares Brasil. **I–Abertura:** a) Verificação de Quórum: Presentes os Senhores(as) Conselheiros(as) Regionais do Crea-MS: Eng. Sanitarista e Ambiental e Seg. do Trabalho Keiciane Soares Brasil-Coordenadora da CMAS, Eng. Agrônomo Bruno Cezar Álvaro Pontim-Coordenador Adjunto da CMAS e os Membros Efetivos da CMAS: Eng. Agrônoma Eliane Carlos de Oliveira, Eng. San. e Ambiental Osmair Jorge de Freitas Simões, Eng. Civil Valter Almeida da Silva e Eng. Mecânico Wilson Espindola Passos. b) Justificativas de Ausências de Conselheiros (as): Não houve. c) Ausências Injustificadas de Conselheiros (as): Não houve. Havendo número legal, a Senhora Coordenadora da Comissão supra, inicia os trabalhos. **II–Leitura, Discussão e Aprovação da Súmula da Reunião anterior** ( Art. 72 do Regimento Interno): Não existe súmula anterior para discussão e aprovação. **III -Correspondências Recebidas para Conhecimento:** Não houve. **IV-Correspondências Expedidas:** Não houve. **VI- Ordem do dia:** **a) Assuntos de interesse geral:** a.1) P2025/000567-5 – Plano de Trabalho da CMAS, para o exercício de 2025, que deverá conter metas, ações, cronograma de execuções, reuniões ordinárias e extraordinárias e eventos que os Conselheiros(as) participarão, bem como, os recursos financeiros e administrativos necessários para a realização do referido Plano. A Comissão de Meio Ambiente e Sustentabilidade-CMAS do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Mato Grosso do Sul-Crea-MS, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Regimento Interno do Crea-MS e na 8ª Reunião Ordinária, realizada no dia 7/2/2025 na Sede do Crea-MS, após apreciar o Plano de Trabalho da CMAS para o exercício de 2025, DELIBEROU por: 1) Aprovar o Plano de Trabalho da Comissão de Meio Ambiente e Sustentabilidade-CMAS do Crea-MS, para o exercício de 2025, nos termos do inciso IV do Art. 137 do Regimento Interno do Crea-MS; 2) Enviar a presente Deliberação, para apreciação e providências da Diretoria do Crea-MS. Coordenou a Reunião a Conselheira Regional Eng. Sanitarista e Ambiental e Seg. do Trabalho Keiciane Soares Brasil. Votaram favoravelmente os Senhores(as) Conselheiro(as) Regionais: Eng. Agrônomo Bruno Cezar Álvaro Pontim, Eng. Agrônoma Eliane Carlos de Oliveira, Eng. San. e Ambiental Osmair Jorge de Freitas Simões, Eng. Civil Valter Almeida da Silva e Eng. Mecânico Wilson Espindola Passos. a.2) Calendário de Reuniões Ordinárias da Comissão de Meio Ambiente e



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

**Súmula da 8ª Reunião Ordinária da Comissão de Meio Ambiente e Sustentabilidade-CMAS do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Mato Grosso do Sul – Crea-MS, realizada em 7 de fevereiro de 2025.**

33 Sustentabilidade-CMAS do Crea-MS, para o exercício de 2025, de acordo com a Decisão Plenária do  
34 Crea-MS-PL/MS nº: 6/2025 de 10/1/2025 que DECIDIU instituir no âmbito do Crea-MS, a Comissão  
35 Permanente de Meio Ambiente e Sustentabilidade, nos termos do parágrafo único do artigo 129 do  
36 Regimento Interno do Crea-MS. Cujas reuniões deverão acontecer preferencialmente em formato on-  
37 line, em datas compatíveis com o calendário de reuniões ordinárias aprovado para o exercício de  
38 2025. A Comissão de Meio Ambiente e Sustentabilidade-CMAS do Conselho Regional de  
39 Engenharia e Agronomia do Estado do Mato Grosso do Sul-Crea-MS, no uso das atribuições que  
40 lhes são conferidas pelo Regimento Interno do Crea-MS e na 8ª Reunião Ordinária, realizada no dia  
41 7/2/2025 na Sede do Crea-MS, após apreciar a proposta do Calendário para as próximas Reuniões  
42 Ordinárias da CMAS do Crea-MS do exercício de 2025, DELIBEROU por: 1) Aprovar o Calendário  
43 para as próximas Reuniões Ordinárias da Comissão de Meio Ambiente e Sustentabilidade-CMAS do  
44 Crea-MS do exercício de 2025, conforme o Anexo I. 2) Enviar a presente Deliberação, para  
45 apreciação e providências do Plenário do Crea-MS. Coordenou a Reunião a Conselheira Regional  
46 Eng. Sanitarista e Ambiental e Seg. do Trabalho Keiciane Soares Brasil. Votaram favoravelmente os  
47 Senhores(as) Conselheiro(as) Regionais: Eng. Agrônomo Bruno Cezar Álvaro Pontim, Eng.  
48 Agrônoma Eliane Carlos de Oliveira, Eng. San. e Ambiental Osmair Jorge de Freitas Simões, Eng.  
49 Civil Valter Almeida da Silva e Eng. Mecânico Wilson Espindola Passos. **VII-Proposta de**  
50 **Conselheiros por Escrito** (Art. 73 -Regimento Interno: Modelo V – Proposta, apresentada no Anexo  
51 B). Não houve. Não havendo nada mais a tratar, a Senhora Coordenadora da Comissão de Meio  
52 Ambiente e Sustentabilidade-CMAS do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do  
53 Mato Grosso do Sul-Crea-MS, Conselheira Regional Engenheira Sanitarista e Ambiental e  
54 Segurança do Trabalho Keiciane Soares Brasil, encerrou os trabalhos às **onze(11h)** e, para constar,  
55 Eu, Engenheiro Bruno Cezar Álvaro Pontim Coordenador Adjunto da CMAS do Crea-MS, fiz digitar  
56 esta Ata, que depois de lida e aprovada em sua íntegra, vai assinada pela Senhora Coordenadora,  
57 por mim e pelos demais presentes a esta Reunião, para que surta os efeitos legais de  
58 direito.\*\*\*\*\*

59

**Keiciane Soares Brasil**  
Eng. San. e Amb. e Eng. Seg. do Trabalho  
**Coordenadora da CMAS**

**Bruno Cezar Alvaro Pontim**  
Eng. Agrônomo  
**Coordenador-adjunto**

**Eliane Carlos de Oliveira**  
Eng. Agrônoma  
**Membro Efetivo da CMAS**

**Osmair Jorge de Freitas Simões**  
Eng. San. e Ambiental  
**Membro Efetivo da CMAS**

**Valter Almeida da Silva**  
Eng. Civil  
**Membro Efetivo da CMAS**

**Wilson Espindola Passos**  
Eng. Mecânico  
**Membro Efetivo da CMAS**

60